

**PARECER Nº 1830/2012 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 512/2011.**

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, institui no Município de São Paulo a "Semana Municipal de Conscientização do Autismo", a ser comemorado anualmente, na primeira semana do mês de abril, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com substitutivo.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente ao substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes apresentou parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL apresenta relevância social, pois existe grande necessidade da população conhecer e poder diagnosticar pessoas com autismo para que elas recebam a atenção necessária para suas peculiaridades, além de que, a conscientização da população sobre essas peculiaridades pode facilitar o respeito e a convivência mútua.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 28/11/2012.

Jamil Murad – PC do B - Presidente

Natalini - PV

Cláudio Prado - PDT

Floriano Pesaro - PSDB

José Rolim - PSDB

Juliana Cardoso – PT

Milton Ferreira – PSD